



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º77/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017000001091

PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2017

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 2.832,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pela Secretária de Esportes, **KAREN MIYUKI BANDO**, portadora da cédula de identidade RG n.º21705620 e do CPF n.º136.899.058-42.

b) Como CONTRATADA:

MARCELO MARTINELLI, brasileiro, com endereço na Rua Pedro Fusussi, n.º213, bairro Jardim São Marcos, no Município de Itatiba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG n.º 20.085.943-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º 123.292.008-89.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º77/2017, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2017000001091.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º77/2017 o valor de R\$ 2.832,00 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais), correspondente ao acréscimo de 48 (quarenta e oito) horas ao item 18, cito:

Item	Qtde	Unid	Código PMI / Descrição	Valor Unit.	Valor Total
18	48	HR	CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TAI CHI CHUAN Aulas de iniciação a Aulas de iniciação a modalidade, monitoria	R\$ 59,00	R\$ 2.832,00



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº2134-000, no valor de R\$ 2.832,00 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais).

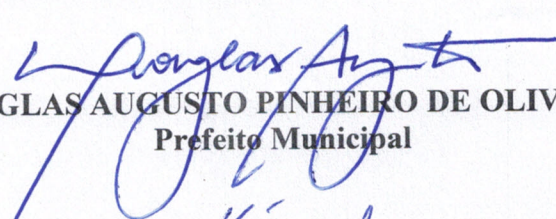
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

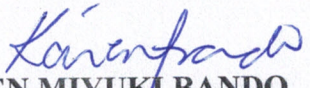
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º77/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

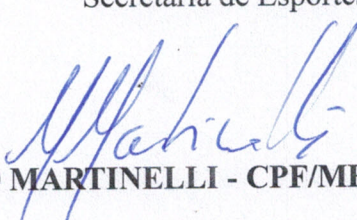
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **28 MAR. 2018**.

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

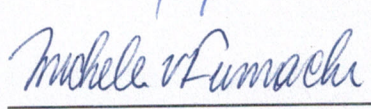

KAREN MIYUKI BANDO
Secretária de Esportes

Pela Contratada:

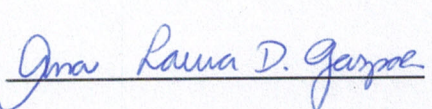

MARCELO MARTINELLI - CPF/MF nº 123.292.008-89

Testemunhas:

1 -



2 -



Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 77/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017000001091, firmado em **28 MAR. 2018**



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba

Contrato n.º (origem): 77/2017 – 1º Aditamento

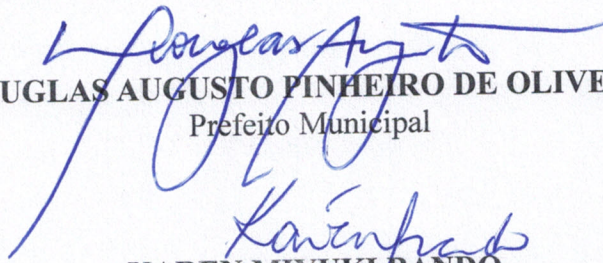
Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 77/2017, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2017000001091.

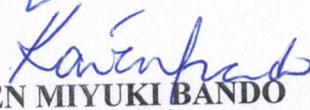
Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: MARCELO MARTINELLI

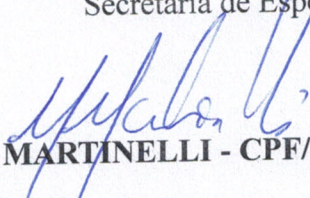
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 28 MAR. 2018

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


KAREN MIYUKI BANDO
Secretária de Esportes

Pela Contratada:


MARCELO MARTINELLI - CPF/MF n.º 123.292.008-89.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: MARCELO MARTINELLI

CPF/MF nº: 123.292.008-89

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 77/2017 – 1º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 28 MAR. 2018

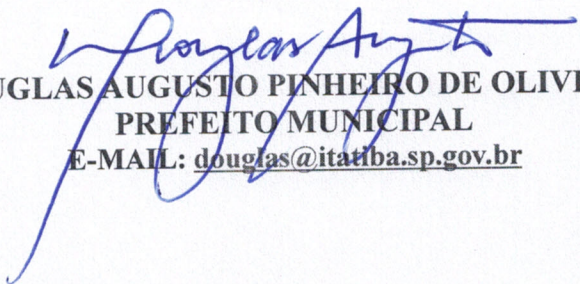
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (**mantida**)

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º77/2017, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2017000001091.

VALOR: R\$ 2.832,00 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 28 MAR. 2018 .


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: douglas@itatiba.sp.gov.br